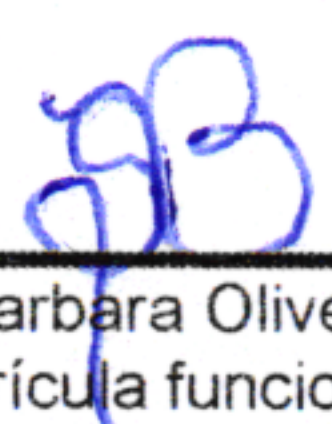


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/09/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 441/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

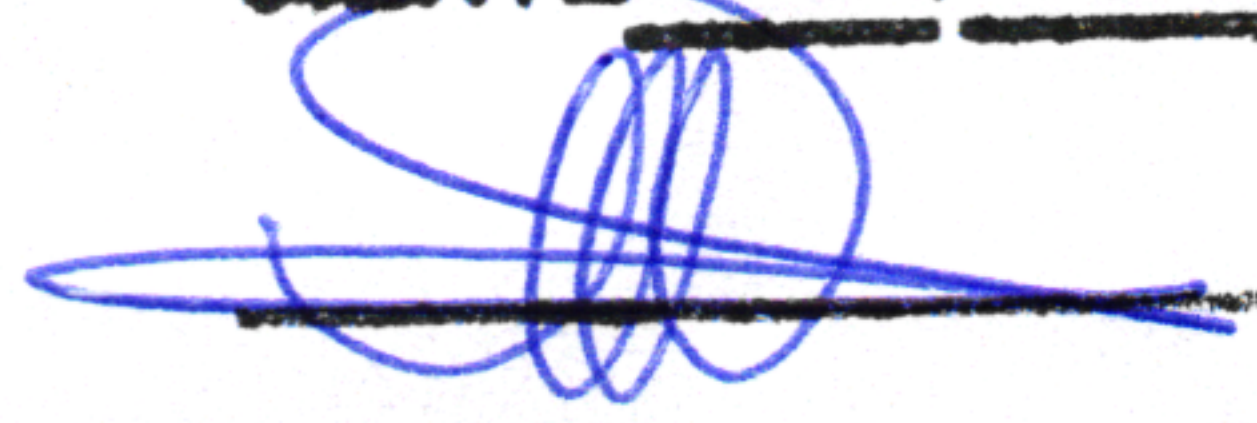
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Fabiana Silva da Conceição**, portadora do C.P.F. nº 907.877.222-00 e matrícula funcional nº 001255, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2022 a 31/08/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de agosto de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 22/09/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/09/2023, às 10h21** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 441/2023 – SEMAD, DE 20/09/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Fabiana Silva da Conceição**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2022 a 31/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**  
EM 19/09/23 10:40 HS  
*Fabiana*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

Redenção – PA: 13/09/2023.

Eu, Fabiana Silva da Conceição, com CPF: 907.877.222-00 servidora efetiva como Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, atualmente requisitada pela Justiça Federal Subseção Judiciária de Redenção. Venho por meio deste, solicitar o pagamento de 1/3 terço férias referente ao exercício de 01/09/2022 / 31/08/2023, ressaltando que o gozo da mesma ficará pendente mediante autorização do chefe imediato em data posterior.

Ficha Funcional em anexo.

Atenciosamente.

FABIANA SILVA DA  
CONCEICAO:907877222

Assinado de forma digital por FABIANA SILVA DA CONCEICAO:907877222  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Tribunal  
Regional Federal da 1ª Região-TRF1, ou=Servidor, cn=FABIANA SILVA DA  
CONCEICAO:907877222  
Dados: 2023.09.13 10:43:11 -03'00'

Fabiana Silva da Conceição